Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(z) de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo

(TJ-SPI-3.14-FZPUB/AC.TR-22-Jul-2008-11:10-442633-1/3)

Autos nº	**684/99**
Ação Popular	
Cidadão:	**CARLOS PERIN FILHO**
Réus:	**ESTADO DE SÃO PAULO**
	CIA. NITROQUÍMICA BRASILEIRA & Ots

CARLOS PERIN FILHO, nos autos da popular ação *supra* referida, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, nos termos do artigo 7º, XVI da Lei nº 8.906/1994 o desarquivamento dos autos (pacote 5.766/28.05.2001) e vista dos mesmos fora de Cartório por dez dias - sem as eventuais taxas judiciárias - nos termos da imunidade conferida pelo artigo 5º, LXXIII da Constituição *Cidadã*.

São Paulo, 15 de julho de 2008

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(z) de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo

(TJ-SPI-3.14-FZPUB/AC.TR-22-Jul-2008-11:06-442631-2/3)

Autos nº	**1.064/99**
Ação Popular	
Cidadão:	**CARLOS PERIN FILHO**
Réus:	**ESTADO DE SÃO PAULO & Ots**

CARLOS PERIN FILHO, nos autos da popular ação *supra* referida, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, nos termos do artigo 7º, XVI da Lei nº 8.906/1994 o desarquivamento dos autos (pacote 3.805/2002) e vista dos mesmos fora de Cartório por dez dias - sem as eventuais taxas judiciárias - nos termos da imunidade conferida pelo artigo 5º, LXXIII da Constituição *Cidadã*.

São Paulo, 15 de julho de 2008

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(z) de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo

(TJ-SPI-3.14-FZPUB/AC.TR-22-Jul-2008-11:06-442630-2/3)

Autos nº	**87/99**
Ação Popular	
Cidadão:	**CARLOS PERIN FILHO**
Réus:	**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO & Ots**

CARLOS PERIN FILHO, nos autos da popular ação *supra* referida, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, nos termos do artigo 7º, XVI da Lei nº 8.906/1994 o desarquivamento dos autos (M. 6.035/28.06.2002) e vista dos mesmos fora de Cartório por dez dias - sem as eventuais taxas judiciárias - nos termos da imunidade conferida pelo artigo 5º, LXXIII da Constituição *Cidadã*.

São Paulo, 15 de julho de 2008

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(z) de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo

(TJ-SPI-3.14-FZPUB/AC.TR-22-Jul-2008-11:11-442634-1/3)

Autos nº	**86/99**
Ação Popular	
Cidadão:	**CARLOS PERIN FILHO**
Réus:	**ESTADO DE SÃO PAULO & Ots**

CARLOS PERIN FILHO, nos autos da popular ação *supra* referida, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, nos termos do artigo 7º, XVI da Lei nº 8.906/1994 o desarquivamento dos autos (M. 5.592/2004) e vista dos mesmos fora de Cartório por dez dias - sem as eventuais taxas judiciárias - nos termos da imunidade conferida pelo artigo 5º, LXXIII da Constituição *Cidadã*.

São Paulo, 15 de julho de 2008

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649